

SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO

SINPROSASCO
SINDICATO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO



Rua Deputado Emílio Carlos, 937
Vila Campesina – Osasco – SP
Cep: 06023-090
Fone: (11) 2284-7400
sinprosasco@sinprosasco.org.br
www.sinprosasco.org.br

Sindicalize-se e fortaleça a categoria!

EDIÇÃO ESPECIAL

ABRIL/2017

Professores da FIEO derrotam calote

Faculdade vai pagar oito salários atrasados e reintegrar docentes

Por Jucelene Oliveira

Conhecido na cidade de Osasco pela tradicional qualidade do ensino em mais de 60 cursos que possui, o Centro Universitário UNIFIEO vem atravessando uma séria crise financeira desde outubro de 2015, fruto da má administração de seus gestores.

Essa situação culminou em sistemáticos atrasos de salários de inúmeros professores, demissões sem pagamento das verbas rescisórias e multa do FGTS, greve de mais de 100 docentes e posteriormente – e o mais grave – demissão arbitrária de professores grevistas legitimamente amparados pela justiça em seu rito de greve.

Os docentes da FIEO aderiram à greve em 7 de novembro de 2016, após quase 5 meses de salários atrasados e décimo terceiro não pago. Diversas promessas foram feitas pela instituição para o acerto dos salários, mas nenhuma cumprida.

Os professores decidiram parar as aulas após várias assembleias realizadas com o Sinprosasco – Sindicato dos Professores de Osasco e Região, que sempre esteve ao lado dos docentes em assembleias e diálogos. Também promoveu ao longo de meses reuniões com professores e com a FIEO, passeatas, ato público, carro de som, boletins, matérias para jornais locais, além de oferecer assistência jurídica.

Os professores grevistas ficaram surpresos quando, arbitrariamente e por telegrama, foram demitidos pela instituição a partir de 06/02/2017, data prevista para início das aulas. Imediatamente o Sindicato dos Professores acionou a Justiça, por meio do Departamento Jurídico, que oferece serviço gratuito aos professores associados, e começou a luta judicial pela reintegração do corpo docente.

O Processo sob nº 1000286-86.2017.5.02.0000 – SDC movido pelo SINPROSASCO contra a FIEO, referente ao **DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE**, teve resultado justo e favorável aos docentes. A instituição terá de recontratar os professores grevistas e cumprir determinações da Justiça. A decisão foi publicada na sexta-feira, 31/03, e foi uma grande vitória para os professores. ■



PROFESSORES DO UNIFIEO APÓS AUDIÊNCIA REALIZADA NO TRT DA CONSOLAÇÃO.



PROFESSORES DA FIEO EM FRENTE À INSTITUIÇÃO PROTESTANDO PELOS ATRASOS DE SALÁRIOS.



RONALDO ARNONI, PROFESSOR DA FIEO, E GERALDO F. DA SILVA, DIRETOR DO SINPROSASCO, DURANTE PASSEATA AO FÓRUM DE OSASCO.



ONASSIS MATIAS XAVIER, DIRETOR DO SINPROSASCO, DURANTE PROTESTO COM CARRO DE SOM EM FRENTE À FIEO.



PROFESSORES DO UNIFIEO EM FRENTE AO FÓRUM DE OSASCO, ANTES DE ENCAMINHAREM PETIÇÃO.



PROFESSORES, ALUNOS E COMUNIDADE UNIDOS DURANTE ATO PÚBLICO EM FRENTE À FIEO.

SESI inclui maridos no Plano de Saúde

O processo sob nº 1001487-96.2015.5.02.0384 movido pelo Sindicato dos Professores de Osasco e Região contra o SESI, que trata da inclusão do cônjuge ou companheiro, independente do gênero ou orientação sexual, no plano de saúde, foi julgado

do procedente em 06/04. A justiça deu provimento parcial em fazer o SESI incluir os maridos e companheiros na condição de dependentes do plano de saúde, com prazo de 60 dias para cumprimento da sentença. Ainda cabe recurso.

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Professores possui uma série de ações trabalhistas em andamento e tem trabalhado com empenho para apoiar e defender os interesses da categoria. ■



CRÉDITO: GOOGLE IMAGES

28 DE ABRIL
Defenda a sua
aposentadoria!

O Sindicato dos Professores de Osasco e Região **CONCLAMA** a participação dos professores e trabalhadores de qualquer categoria, para **PARAR NO DIA 28 DE ABRIL**. A greve geral é em defesa das aposentadorias e dos direitos trabalhistas.

Editorial

A vitória é nossa!

Após o golpe na democracia que levou ao poder um governo ilegítimo é difícil falar em vitória atualmente.

Vivemos momentos difíceis e de luta contra a demolição ou desmonte dos direitos trabalhistas, previdenciários e sindicais, através de insólitas reformas que tramitam no Congresso Nacional.

Ainda assim, podemos ressaltar uma grande conquista do Sindicato dos Professores de Osasco e Região frente à truculência e o desrespeito imposto pela FIEO.

Tivemos na Justiça uma decisão verdadeiramente justa e perfeita em nosso entendimento, pois serviu para dignificar os professores que lutavam, e ainda lutam, para ver concretizada a decisão Judicial do TRT.

Tal decisão enobrece os docentes, verdadeiros heróis na luta por seus direitos, determinando que:

Todos os dias parados em decorrência da greve sejam pagos; anula-se as demissões por justa causa; manda retornar imediatamente ao trabalho desde que sejam pagas todas as verbas até o presente

momento; devolve o plano de saúde; dá estabilidade de 90 dias a todos os grevistas e, o mais importante a nosso ver, torna indisponível os bens dos gestores até que se cumpram todas as exigências determinadas pelo processo.

Queremos comemorar juntamente com os docentes grevistas essa vitória e ressaltar a toda categoria que o Sindicato está junto e disposto a encarar até o fim todo movimento de resistência proposto em conjunto, mostrando a verdadeira função que ele possui, que é de combater, lutar e representar toda sua base.

Juntos somos ainda mais fortes!

Onassis Matias Xavier
Presidente do Sinprosasco

**Professor,
SINDICALIZE-SE!
o Sindicato é a sua força!**

Sinprosasco força AMIL a reduzir plano de saúde do Mackenzie

O Sinprosasco moveu ação judicial contra a AMIL referente aos sucessivos e abusivos reajustes que o plano de saúde promoveu contra os professores, que chegaram a 35% ao ano, e também pela correção descabida do plano aos professores que foram demitidos (pagavam R\$ 650,00 e chegaram a pagar R\$ 2400,00). O Jurídico do Sindicato conseguiu reverter essa situação na Justiça, inclusive com a devolução dos valores cobrados a maior.

Reajuste da hora de trabalho

Outra vitória dos professores do Mackenzie ocorreu em julho/2016, quando o

Sindicato tomou conhecimento de que 17 professores do Mackenzie, entre eles 4 do Tamboré, contratados no início de 2016, estavam recebendo um valor menor de hora-aula em relação aos demais professores da instituição.

O Sinprosasco realizou uma reunião com os Administradores do Mackenzie e conseguiu reverter essa disparidade salarial, com base na cláusula 16. **Remuneração mensal ou valor da hora aula do professor ingressante na mantenedora da Convenção Coletiva de Trabalho, fazendo com que a instituição corrigisse a diferença de valor, de R\$ 42,00 para R\$ 72,00, um aumento equivalente a 71,4%. ■**

Expediente

Jornalista:
Jucelene Oliveira
MTB 63.681

Diagramação:
Thiago Carvalho O'Hara
José Wilson

Ilustração:
José Wilson

Impressão:
Gráfica Forma Certa

Projeto e Distribuição:
Sinprosasco

Tiragem:
5 mil exemplares

Greve de quatro meses vem

União dos professores e ações do Sindicato atestam que a luta

Por Jucelene Oliveira

Outubro de 2015

O drama dos docentes da FIEO começa. O Sinprosasco foi acionado pelos professores e realizou diversas ações para resguardar e garantir os direitos trabalhistas dos docentes, além de exigir o cumprimento das Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho.

Ações tomadas desde o início

Realização de assembleias no UNIFIEO, publicações e denúncias no site do Sindicato, panfletagens na porta da faculdade, denúncias na DRT (Delegacia Regional do Trabalho), no MPT (Ministério Público do Trabalho) e ações na Justiça do Trabalho. Carro de som na rua, reuniões com a reitoria e envio de e-mails ao RH da instituição.

Por meio do Departamento Jurídico, o Sindicato ofereceu apoio gratuito aos professores, além de colocar toda sua estrutura à disposição dos docentes.

Para uma professora que lecionou na FIEO por mais de 10 anos, toda problemática se deve à má gestão em curso:

“Acho que o problema central é uma má gestão, uma situação deficitária por muitos anos, que gerou um alto endividamento. Um modelo ultrapassado de gestão, com rodízio na Reitoria a cada dois anos, que dificulta um trabalho a longo prazo”, explicou.

Outra professora, que ainda dá aula na FIEO, disse:

“Também gostaria de registrar minha indignação diante do fato de terem sido os professores, hoje tratados de modo tão humilhante, os responsáveis pelo sucesso e respeito do Unifio. Nós ajudamos a construir essa instituição, com nosso trabalho, nosso esforço e compromisso profissional. O que se verifica hoje é a tentativa de salvar o negócio às custas do calote nos professores, rapidamente substituídos por outros com salários achatadíssimos”, pontuou.

Junho de 2016

Em junho de 2016 a FIEO demitiu

72 professores (eles foram dispensados por telegrama). Um mês depois, realizou a homologação de 47 deles, mas não fez o pagamento das verbas rescisórias e multa do FGTS.

Os docentes foram encaminhados ao Departamento Jurídico do Sindicato para ingressar com ações trabalhistas.

Segundo semestre de 2016

Quando as aulas retornaram, os professores que permaneceram na FIEO continuaram passando por incertezas e atrasos de pagamento. Os professores realizavam assembleias com o Sindicato uma vez a cada 15 dias. Houve meses que realizaram uma vez por semana.

Outubro de 2016

Após assembleia dos professores com o Sindicato, os docentes decidiram por aderir à greve a partir de 7 de novembro, após 3 meses de salários atrasados, nenhuma perspectiva ou posicionamento da FIEO, e após cumprir todos os requisitos da lei de greve.

Dezembro de 2016

Os professores se organizaram e criaram um Fundo de Greve para ajudar os colegas que estavam passando por situação financeira muito difícil.

Fevereiro de 2017

Com o retorno das aulas, os professores grevistas receberam, novamente por telegrama, a notificação de demissão por justa causa. Souberam posteriormente que outros professores foram contratados pela FIEO para substituí-los. Imediatamente o Departamento Jurídico do Sindicato entrou com ação de Dissídio Coletivo de Greve.

Primeira audiência

Na primeira audiência de conciliação, realizada em 17/02, a proposta apresentada pela FIEO foi de “reintegrar os professores demitidos e mantê-los na ativa se houvesse turmas para assumirem. Se não houvesse, seriam dispensados imediatamente por

FIEO sofrerá intervenção

Informações prestadas pela advogada Waleska Cariola Viana, também professora do UNIFIEO

Tramita perante a Promotoria de Justiça das Fundações de Osasco o Inquérito Civil no. 23/2016 para apurar irregularidades fiscais e contábeis a partir de 2010 cometidas pelo corpo diretivo da FIEO, bem como investigar possíveis irregularidades pela Diretoria da instituição junto à Previdência Social, Receita Federal e Conselho Nacional de Assistência Social.

Em documento elaborado pelo Curador das Fundações, Doutor Promotor de Justiça Gustavo Albano Dias da Silva, em 27/03/2017, ele não concordou com a simples alienação dos campus Narciso e Wilson e orientou que fossem tomadas medidas menos danosas para a Fundação, e que não acarretem na diminuição do seu patrimônio, tais como: dimi-

nuição dos salários de diretores e instituidores que não condiz com a atual realidade da Fundação.

Por fim, determinou a anulação das reuniões e respectivas Atas realizadas em 22/12/2016 (da Diretoria Executiva e do Conselho Curador), com a anulação da Ata de 22/12/2016. (...)

Consta nos autos do referido Inquérito Civil documentação com importantes informações sobre professores da FIEO que são contratados por tempo integral (40 horas semanais) e/ou já exerceram cargos do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, sendo tal contratação incompatível com os cargos públicos que exercem (juizes e procuradores de justiça), configu-

rando, assim, ato de improbidade administrativa (nepotismo, acúmulo indevido de cargos e recebimentos de valores de forma ilegal).

De parte dos Professores e dos Cidadãos de Osasco o que se espera é que as irregularidades sejam apuradas, as responsabilidades cobradas com o rigor da lei e a providência de INTERVENÇÃO JUDICIAL na FUNDAÇÃO seja urgentemente tomada antes que dilapidem o seu patrimônio e a FIEO torne-se passado na história de Osasco.

Para ler o texto na íntegra, consulte: <http://www.sinprosasco.org.br/noticias/fieo-vai-sofre-intervencao>

**SALVE A FIEO!
INTERVENÇÃO JÁ!**

Defenda a sua aposentadoria!

Greve Geral do dia 28/04 em defesa de exigir do Congresso Nacional a rejeição



CRÉDITO: LUIZ CARLOS SEIXAS

dispensa normal (com justa causa). O pagamento das verbas rescisórias, multa, dias trabalhados e salários atrasados não seriam acertados de imediato, apenas após a venda do imóvel Narciso. Além disso, a proposta de venda do campus seria no prazo de até 6 (seis) meses e, após isso, os professores receberiam seus direitos em até 8 (oito) parcelas, tanto dos salários atrasados quanto dos demais direitos. Os professores que fossem reintegrados e seguissem com aulas, receberiam a partir de março o salário normal do mês trabalhado”.

nos termos abaixo:
Proposta de acordo do movimento grevista com a FIEO

1. Cancelamento da justa causa aplicada aos professores;
2. Imediata reintegração dos mesmos;
3. Não desconto dos dias parados, inclusive em 2017;
4. Pagamento imediato, no momento do retorno, de três salários em atraso.

A FIEO não se manifestou sobre a proposta.

Março: segunda audiência

Na segunda audiência de conciliação a FIEO manteve a primeira proposta de acordo, a qual foi novamente rejeitada pelos professores. A ação seguiu para julgamento e no dia 31/03 a decisão foi publicada. A FIEO terá de recontratar os professores grevistas e cumprir determinações da Justiça (sentença publicada página 4). ■

Dez razões para PARAR dia 28/04:

- 1 – Fim da aposentadoria por tempo de contribuição;
- 2 – Fim da aposentadoria dos professores da educação básica aos 25/30 anos de magistério;
- 3 – Exigência de 49 anos de contribuição para aposentadoria integral;
- 4 – Redução em 50% do valor da pensão por morte;
- 5 – Desvinculação dos benefícios previdenciários ao salário mínimo;
- 6 – Legalização dos contratos precarizados pela terceirização;
- 7 – Redução de direitos da CLT por meio de acordos ou convenções (prevalência do negociado sobre o legislado) – 1 para cada 200 funcionários;
- 8 – Autorização de acordos negociados diretamente entre patrões e empregados, sem a participação dos Sindicatos (apenas homologar);
- 9 – Substituição da Justiça do Trabalho na quitação de dívidas trabalhistas por acordos dentro da empresa e sem assistência jurídica dos Sindicatos;
- 10 – Ampliação dos contratos parciais de trabalho, que reduzem jornada e salário (pagar as férias em até 3 vezes).

Fonte: SimproSP



A voz do dono

Pró-reitor acadêmico do UNIFIEO fica famoso com frases durante a greve

“A Unifieo não tem dedicação exclusiva, nunca teve. Então, se o professor optou em trabalhar apenas lá, porque quer trabalhar duas vezes por semana e ficar o resto da semana sem fazer nada, o problema é dele.”

“Estamos contratando professores e eles já sabem que não irão receber e estão felizes em ser contratados. Eles querem colaborar com o UNIFIEO.”

“Há uma fila de professores que querem trabalhar de graça.”

“Não acho certo contratar alguém sem pagar, mas acho correto e muito legítimo as pessoas ajudarem. Não só os que foram contratados porque um dia eles irão receber, como os outros que estão até agora.”

Frases proferidas em assembleias, audiências e entrevistas.

Fura Greve ganha com luta dos outros

O acórdão do TRT, solicitado à Justiça pelo Sindicato dos Professores de Osasco e Região em nome de toda a categoria, beneficiará a todos os professores do UNIFIEO, mesmo os que não são sindicalizados e aqueles que sabotaram o movimento legítimo, prontificando-se a trabalhar sem garantia de receberem seus salários.

A vitória foi alcançada graças à coragem e ao sacrifício de 122 professores, que resolveram desafiar a Reitoria pela defesa de seus direitos e fizeram uma greve legítima de quase quatro meses.

No curso da longa campanha, eles foram humilhados com a demissão por justa causa, corte do plano de saúde e execução de empréstimos consignados, além de sofrerem calúnias e ofensas, inclusive dos colegas fura-greve.

Os que dependiam exclusivamente dos salários do UNIFIEO para sustentar suas famílias, mesmo com a ajuda do Fundo de Greve, atravessaram momentos extremamente difíceis. Na mesa de alguns chegou a faltar o essencial. Esse sacrifício, contudo, valeu a pena, porque a greve foi reconhecida como legítima e foi vitoriosa, beneficiando mesmo aqueles que a ridicularizaram, vários dos quais premiados com cargos de poder na hierarquia da instituição e que agora terão acesso a seus direitos graças ao sacrifício e a dignidade dos valorosos lutadores. ■

Alegria dos trabalhadores dura pouco

O plenário da Câmara dos Deputados rejeitou na terça-feira, 18, um requerimento de urgência que, se tivesse sido aprovado, aceleraria a tramitação do projeto que estabelece a Reforma Trabalhista. Os trabalhadores comemoraram, mas a alegria durou pouco.

Um dia depois, o Palácio do Planalto mobilizou sua base e conseguiu aprovar, na quarta-feira, 19, o regime de urgência para a tramitação da proposta. Com isso, os deputados não poderão pedir vista nem apresentar mais emendas ao polêmico relatório do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) na comissão especial criada para analisar a proposta. Na prática, o expediente regimental abre caminho para uma votação mais rápida do projeto no plenário.

Em meio a protestos da oposição, os parlamentares aprovaram o requerimento de urgência por 287 votos a 144. Eram necessários 257 – número não alcançado na primeira votação, quando apenas 230 deputados apoiaram o pedido do governo. Na ocasião, outros 163 votaram contra.

A principal mudança nas atuais regras é que os acordos coletivos assinados entre empregados e empresas vão se sobrepor às leis, em todas as áreas econômicas

e envolvendo todas as categorias profissionais. O governo orientou sua bancada de apoio na Câmara a inverter a prioridade e votar a Reforma Trabalhista antes da emenda que altera os critérios para as aposentadorias.

Bruna Furlan e o PSDB votam em massa contra dos trabalhadores!

Audiência

No dia 25/04, o Presidente do Sinprosasco, Onassis Xavier, e o Presidente da FEPEESP, Celso Napolitano, terão uma reunião em Brasília com a Comissão de Educação do MEC para tratar das questões relacionadas ao Ensino Superior. A crise ocorrida na FIEO também será discutida. Essa reunião foi viabilizada por Prascidelli a pedido do Sinprosasco. Na ocasião, o professor Onassis fará a entrega do livro “O Negócio Da Educação: A Aventura Das Universidades Privadas Na Terra Do Capitalismo Sem Risco” aos representantes do MEC.

Greve dura quatro meses e derrotado calote



Decisão do TRT de São Paulo, publicada em 31/03, referente ao processo sob nº 100028/86.2017.5.02.0000, movido pelo **SINPROSASCO - Sindicato dos Professores de Osasco e Região** contra a FIEO, que trata do **DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE**, teve resultado **JUSTO** e **FAVORÁVEL** aos docentes.

Greve é legal!

Íntegra da sentença abaixo:

1. DECLARAR não abusiva a greve; e DETERMINAR o pagamento dos dias parados a partir de 09.11.2016;
2. DECLARAR nulas as dispensas de professores ocorridas durante o curso da greve, devendo todos ser reintegrados ao emprego;
3. DEFERIR 90 (noventa) dias de estabilidade aos trabalhadores;

Justa causa é cancelada!

4. APLICAR aos sócios o disposto no Decreto-Lei 368/68, artigo 1º, incisos I, II e III, até o integral cumprimento da obrigação;
5. DECRETAR a indisponibilidade

Justiça determina reintegração dos professores

de bens da empresa e particulares dos sócios, até que se tenha o integral cumprimento da presente decisão;

6. DETERMINAR a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal (FGTS), à AGU – Advocacia Geral da União (créditos previdenciários) e ao MPT – Ministério Público do Trabalho, para que sejam tomadas as providências cabíveis em relação aos fatos revelados.

7. CONCEDER A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, para determinar que a suscitada reintegre imediatamente os professores dispensados durante a greve, restabeleça os planos de saúde dos respectivos trabalhadores, bem como se abstenha de efetuar a contratação de professores substitutos, sob pena de

FIEO é condenada a pagar salários atrasados

multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por trabalhador prejudicado, a qual será revertida à parte interessada pelo descumprimento. Providencie a Secretaria a expedição do mandado.

FIEO terá de pagar multa por atrasos

empresa em débito salarial com seus empregados não poderá:

I – pagar honorário, gratificação, “pro-labores” ou qualquer outro tipo de retribuição ou retirada a seus diretores, sócios, gerentes ou titulares de firma individual;

II – distribuir quaisquer lucros, bonificações, dividendos ou interesses a sus sócios, titulares, acionistas, ou membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos;

III – ser dissolvida.
Parágrafo único. Considera-se em débito salarial a empresa que não paga, no prazo e nas condições da lei ou do contrato, o salário devido a seus empregados.

Justiça decide afastar docentes substitutos

resultado descrito acima faz justiça aos docentes da instituição, profissionais comprometidos com a formação acadêmica de milhares alunos. Muitos docentes dedicaram carreira exclusiva à faculdade.

Bens pessoais dos reitores, instituidores e mantenedores serão penhorados

Todo patrimônio pode ser hipotecado

Enquanto isso em Brasília...



CRÉDITO: CARLOS LATIF

Sindicato melhora a vida da categoria. Junte-se a nós!

Fundado em 1985, o Sinprosasco – Sindicato dos Professores de Osasco e Região completa 32 anos de luta em 2017. O Sindicato por si só, não pode fazer muita coisa. É a participação da categoria que fortalece e é capaz de transformar as lutas em vitórias. Contudo, o Sindicato está ameaçado! Em fevereiro passado, o ministro Gilmar Mendes do STF decidiu reconhecer a inconstitucionalidade da contribuição assistencial imposta aos não

filiados. Engana-se o profissional e o professor que acha que isso é bom. Saiba que não é. O que na verdade está acontecendo é uma tentativa de boicotar e enfraquecer a atuação do Sindicato junto à categoria e/ou em favor dela, considerando que esse imposto é a principal fonte financeira de sustento do órgão. Além disso, a Contribuição Sindical, que refere-se ao desconto de um dia de trabalho de todo trabalhador em regime

CLT, ocorrida no mês de março, também está em vias de acabar. O Senador Sérgio Petecão (PSD-AC), apresentou um projeto (PLS 385/2016) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para que a contribuição sindical passe a ser cobrada apenas do trabalhador filiado ao sindicato. Outra tentativa esdrachada de boicote ao Sindicato e às categorias que ele representa. ■

Professor, filie-se ao Sindicato!

A sindicalização é um direito do trabalhador. Ela sustenta a organização da classe, fortalecendo a luta pelos direitos de melhores condições de trabalho. O Sinprosasco oferece serviços e convênios aos professores associados, além de atuar em defesa dos direitos dos professores.

Confira alguns serviços:

- Assistência Jurídica Trabalhista
- Assistência Previdenciária
- Plantão de atendimento dos diretores

- Planos de Saúde com valores mais acessíveis que o mercado
- Parceria para Colônia de Férias
- Curso de formação continuada, com certificação
- Parceiros que oferecem de 10% a 50% de desconto: Oftalmologia, Psicologia, Clínica, Farmácia, Odontologia, Laboratório, Academia, Vistoria Automotiva, Cinema e Educação.
- Consulte nosso site www.sinprosasco.org.br para obter mais informações. Associe-se e fortaleça a luta da categoria!